

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 756

PESAR pelo falecimento da Sra. Leonor de Nardi Alegre, ocorrido no último dia 2 de março, aos 100 anos de idade.



CONSIDERANDO a triste notícia da morte da sra. LEONOR DE NARDI ALEGRE, viúva e aos 100 anos de idade, ocorrido no último dia 2 de março, representante de uma das mais conhecidas e respeitadas famílias de nossa cidade;

CONSIDERANDO a triste notícia no sentido da ausência junto à família, que, por sua vez, teve o privilégio de desfrutar de sua presença por um século de existência, tempo no qual ela primou por combinar sabedoria, com serenidade, determinação, energia e *alegria*, no sentido pleno da palavra, fazendo todos acreditarem que viver sempre valeu a pena;

CONSIDERANDO que a sra. Leonor ao longo de sua vida, fossem os tempos bons ou ruins, sempre pautou pela dedicação à família, aos filhos, aos amigos e a quem dela se aproximasse para os quais tinha sempre palavra de carinho, respeito e gratidão;

CONSIDERANDO, ainda, a respeitosa solidariedade deste Vereador a tão ilustre Senhora, valemo-nos do presente para registrar nossas condolências a seus familiares, especialmente os filhos ANTENOR, ALVARO e ATÍLIO DE NARDI ALEGRE, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência da já saudosa sra. LEONOR em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, consignado voto de pesar pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação aos seus filhos.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

JOSÈ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZE DIAS'